

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Portaria n.º 124/88

de 20 de Fevereiro

Considerando o disposto nos artigos 12.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Indústria e Energia, o seguinte:

1.º É criado, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do supracitado Decreto-Lei n.º 191-F/79, na carreira de

engenharia da Direcção-Geral da Indústria, constante do anexo VII da Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, um lugar de primeiro-assessor, letra B.

2.º O lugar a que se refere o número anterior será extinto quando vagar.

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia.

Assinada em 4 de Fevereiro de 1988.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e do n.º 4 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	01	01				Gabinete e serviços centrais			
						Gabinete do Ministro			
						Gabinete			
			3.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	150	(a)
			3.01.0	42.00		Transferências — Particulares	-	1 200	(a)
			3.01.0	43.00		Transferências — Exterior	-	80	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.01.0	44.09	A	Reforma do sistema educativo	-	2 640	(a)
			3.01.0	57.00		Transferências — Instituições particulares	-	200	(a)
			3.01.0	58.00		Transferências — Particulares	-	100	(a)
			3.01.0	59.00		Transferências — Exterior	-	300	(a)
		02				Direcção de Serviços de Finanças			
			3.01.0	03.00		Horas extraordinárias	120	-	(b)
			3.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	120	(b)
			3.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	32	-	(b)
			3.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	32	(b)
			3.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	60	(b)
			3.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	60	-	(b)
	02					Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior			
						Gabinete			
		01	3.01.0	43.00		Transferências — Exterior	-	600	(a)
		02				Instituto Português de Ensino à Distância			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 400	-	(f)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	400	-	(f)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas	7 600	-	(f)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	11 900	-	(f)
	03					Gabinete do Secretário de Estado da Administração Escolar			
						Gabinete			
		01	3.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	140	(a)
			3.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	147	(a)